

|                                       |                                     |         |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência |                                     |         |
| Inclusão SJ/R                         | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto   |
| Publicação                            | <u>DJE 08/08/06</u>                 | Pág. 57 |
| Conferência                           | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto   |
| Alteração                             | <input type="checkbox"/>            |         |
| Digitalização T/AR                    | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto   |
| Arquivamento                          | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto   |

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 167/2006 - DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 029/2006-CCIA, de 02/08/2006 (prot. 111016), do Coordenador de Controle Interno e Auditoria,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas e cargos em comissão especificados no Anexo desta portaria, vinculados à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 2006.

  
**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
 Diretora-Geral

Anexo da Portaria n.º 167/2006-DG, de 04 de agosto de 2006

| CARGO / FUNÇÃO                                | SUBSTITUTOS                                |
|---|--|
| Coord. de Controle Interno e Auditoria - CJ.2 | 1º - Marat Soares Teixeira                 |
|   | 2º - Amaldo Rodrigues Lima                 |
| Chefe da SOAG – FC.6                          | 1º - Valdeir Mário Pereira                 |
|   | 2º - Luciana Queiroz Lopes de Melo Martins |
| Assistente III da SOAG - FC.3                 | 1º - Luciana Queiroz Lopes de Melo Martins |
|   | 2º - Juliana Vieira Costa de Aguiar        |
| Chefe da SAUD - FC.6                          | 1º - Jorge Henrique de Almeida             |
|   | 2º - Juliana Vieira Costa de Aguiar        |
| Assistente III da SAUD - FC.3                 | 1º - Juliana Vieira Costa de Aguiar        |
|   | 2º - Luciana Queiroz Lopes de Melo Martins |
| Chefe da SACEP - FC.6                         | 1º - Manoel Nazareno Fernandes Filho       |
|   | 2º - Juliana Vieira Costa de Aguiar        |
| Assistente III da SACEP - FC.3                | 1º - Juliana Vieira Costa de Aguiar        |
|   | 2º - Luciana Queiroz Lopes de Melo Martins |

